



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA  
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 133 de 4 de Fevereiro de 2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 133 de 4 de Fevereiro de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **CANCELAMENTO : 007/2022**

PORTARIA/IPSEMB Nº 007/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 133 de 4 de Fevereiro de 2022

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA - PORTARIA/IPSEMB Nº 007/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

*Dispõe sobre o Cancelamento, a pedido, do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição formulado pela segurada **EURIDES COSTA FARIAS RODRIGUES**, revoga a Portaria nº 188/2019, de 26 de setembro de 2019, e adota outras providências.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** a decisão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do Processo nº 2510042021;

**CONSIDERANDO** o pedido de renúncia à aposentadoria formulado pela segurada/aposentada;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 001/2022, da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Cancelar, a pedido, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, formulado pela segurada **EURIDES COSTA FARIAS RODRIGUES**, ex-servidora municipal efetiva e segurada do IPSEMB, portadora da CI/RG nº 049891222013 -9 SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 768.725.727 -87, aposentada em 26 de setembro de 2019 através da Portaria nº 188/2019, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.112/1990 (exercício de cargos não acumuláveis), conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 2510042021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 188/2019, de 26 de setembro de 2019, em todos os seus termos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**BRUNO DE ARRUDA SILVA**

Presidente do IPSEMB

Portaria 039/2021

